



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 753 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.984

Altera os Valores dos Serviços Públicos

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefe-
ito Municipal de Louveira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Com base no artigo nº 203, -
da Lei Municipal de nº 617/79, (Código Tributário Municipal), de
06 de dezembro de 1.979, fica estabelecido os seguintes Valores -
para os serviços das seguintes Obras Particulares.

PREÇOS PÚBLICOS

Moto Niveladora por hora de serviços.....	Cr\$ 40.000
Retro Escavadeira por hora de serviços.....	Cr\$ 30.000
Pá Carregadeira por hora de serviços.....	Cr\$ 30.000
Retirada de Entulhos por viagem.....	Cr\$ 6.000
Caminhão de terra por viagem Zona Urbana.....	Cr\$ 6.000
Caminhão de terra por viagem Zona Rural.....	Cr\$ 10.000
Número de prédio Zona Urbana.....	Cr\$ 3.000
Número de prédio Zona Rural.....	Cr\$ 5.000
Habite-se.....	Cr\$ 6.000
Vistoria Zona Urbana.....	Cr\$ 4.000
Vistoria Zona Rural.....	Cr\$ 6.000
Alinhamento por metro linear.....	Cr\$ 1.000
Rebaixamento de guias por metro linear.....	Cr\$ 1.600



Prefeitura Municipal de Louveira

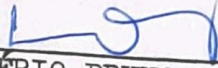
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 002.....

Remanejamento por metro quadrado.....	Cr\$	16
Desmembramento por metro quadrado.....	Cr\$	10
Cópia de mapas por unidade.....	Cr\$	6.000
Outros serviços não especificados.....		20% U.R.

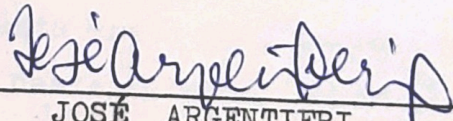
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.984



DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
=Prefeito Municipal=

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 16 de Novembro de 1.984.



JOSÉ ARGENTIÉRI
Diretor do Departamento de Administração